



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Secretaria de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio

Comarca

LEI Nº: 2481, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Abre Crédito Especial, Cria Rubrica e Suplementa Verba na Lei nº 2419, de 14 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber, em disposto no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial e criar rubrica orçamentária na Lei nº 2419 de 14 de dezembro de 2016, que "Estima a Receita Fixa a despesa do Município de Manoel Viana" para o exercício financeiro de 2017, com a seguinte classificação:

06 Secretaria de Agropecuária, Desenv. Rural, Meio Ambiente, Pesca e Cooperativismo.
06.01 Administração Geral
20- Agricultura
605- Abastecimento
0110 – Assistência ao Produtor Rural
1166 – Feira Abastecimento Conv FPE 378/2016 – Cons Popular 2015/2016
449051000000- Obras e Instalações (2736) _____ R\$ 47.940,88
Fonte de Recurso – 1172 (Conv FPE 378/2016)

449051000000 – Obras e Instalações _____ R\$ 2.523,20
Fonte de Receita – 0001 - Livre
Total Geral – R\$ 50.464,08

Art. 2º Servirá de cobertura para o respectivo credito:

- a) O recurso proveniente do Convênio FPE nº 378/2016 – Consulta Popular 2015/2016 no valor de R\$ 47.940,88.
- b) A redução da seguinte classificação orçamentária 0601.20.605.0110.2035.449052000000 (2219), no valor de R\$ 2.523,20.

Total – R\$ 50.464,08

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 11 de julho de 2017.


Jorge Gustavo Costa Medeiros
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Gilberto Vieira Martins
Secretário de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MANOEL VIANA**

CERTIFICO, que a presente _____

Deu _____ *esteve*
afixada no mural de publicações no período
de 11/07/2017 a 26/10/2017
Conforme Art. 93 da Lei orgânica do Município.

Rua Walter Jobim, nº 175 CEP 97.640-000 Fones: (55) 3256-1140, 1160
Gabinete do Prefeito (55) 3256-1122



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Secretaria de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores

O Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Especial e Criar Rubrica na Peça Orçamentária conforme Plano de Trabalho anexo.

Desta forma esperamos que o presente Projeto de Lei ora submetido à apreciação obtenha aprovação em regime de urgência.

Manoel Viana, RS, 11 de julho de 2017.


Jorge Gustavo Costa Medeiros
Prefeito Municipal

04/4

Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal de Manoel Viana
 Orgao.....: 06 SEC..AGRO.DESENV.RURAL,M.AMB..PESCA,COOP
 Unidade Orcamentaria: 06.01 ADMINISTRACAO GERAL AGROP.

Dotacao				Saldo Disponível
04	Administracao			
04122	Administracao Geral			
041220002	MANTER SERVICOS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS			
0412200022.008000	Manutencao Atividades Agricultura			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO	1 RECURSO LIVRE	2899	16.000,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1 RECURSO LIVRE	188	17.029,60
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 RECURSO LIVRE	189	193.392,43
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1 RECURSO LIVRE	190	23.980,30
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1 RECURSO LIVRE	191	9.111,71
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1 RECURSO LIVRE	2757	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	1 RECURSO LIVRE	192	465,45
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 RECURSO LIVRE	193	1.754,20
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1 RECURSO LIVRE	194	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 RECURSO LIVRE	195	9.140,50
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO - ALIMENTACAO	1 RECURSO LIVRE	196	4.130,52
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1 RECURSO LIVRE	197	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1 RECURSO LIVRE	198	1.532,10
3.3.90.95.00.00.00	INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS D	1 RECURSO LIVRE	199	7.485,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 RECURSO LIVRE	200	2.000,00
20	Agricultura			
20605	Abastecimento			
206050110	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL			
2060501101.167000	Cons. Pop. FPE 532/2016 - Aquis. Insumos			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 RECURSO LIVRE	2922	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1174 Consulta Popular FPE 532/2016	2910	0,00
2060501101.168000	Convenio FPE 2248/2015			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 RECURSO LIVRE	2882	851,32
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1175 Convenio FPE 2248/2015	2880	17.273,68
2060501101.169000	Convenio 841331/2016			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 RECURSO LIVRE	2913	0,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1177 Convenio 841331/2016	2912	5.185,00
2060501102.035000	Assist. producao agropecuaria			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 RECURSO LIVRE	219	9.286,73
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1070 FUNDEA	453	5.714,30
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1 RECURSO LIVRE	220	78,95
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 RECURSO LIVRE	221	20.707,79
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1070 FUNDEA	454	3.656,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1 RECURSO LIVRE	222	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 RECURSO LIVRE	2219	5.000,00
20608	Promocao da Producao Agropecuaria			
206080005	ADQUIRIR, MANT. CONSERV. VEIC. MAQ. PATRULHAS AGRICOLAS			
2060800052.052000	Aquis.Manut.Conser.veiculos, maq. patr. agricola			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 RECURSO LIVRE	214	13.570,25
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1 RECURSO LIVRE	215	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 RECURSO LIVRE	216	10.565,46
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1 RECURSO LIVRE	217	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 RECURSO LIVRE	218	10.000,00
Total Unidade Orcamentaria				402.911,29
Total Orgao				402.911,29
Total Geral				402.911,29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Cooperativismo		CNPJ: 13.106.183/0001-76	
Endereço: Av. Praia de Belas, 1768 - 4º andar - B: Menino Deus			
Cidade: Porto Alegre	U.F.: Rio Grande do Sul	C.E.P.: 90110-000	DDD/Telefone: (51) 3218 3375
Nome do Representante: Tarcisio José Minetto			CPF: 326.005.260-72
CI/Órgão Exp.: 1016713231	Cargo: Secretário de Estado	Função: Secretário de Estado	Matrícula: 3467627-02

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Manoel Viana		C.N.P.J. 91.551.762/0001-31	
Endereço: Rua Walter Jobim, 171			
Cidade: Manoel Viana	U.F.: RS	C.E.P.: 97.640-000	Corede: Fronteira Oeste
Conta Corrente: PM CONS POP 15/16 SDR FEIRA APARECIDA		Banco: BANRISUL	DDD/Telefone: (55) 3256 1160 - Ramal 26
Nome do Responsável: Sandra Ren Salbego		Agência: 0713	Praça de pagamento: Manoel Viana
CI/Órgão Expedidor: 4056870472		C.P.F.: 752.669.540-00	Função Eletiva: Prefeita
Endereço: Rua Marcílio Ventura de Matos, 609			C.E.P.: 97.640-000
Home Page: www.manoelviana.rs.gov.br		E-mail: projetomv@gpsnet.com.br	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome:	C.N.P.J.:
Endereço:	C.E.P.:

02/21/2016
C.C.B. [Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

***Título do Projeto**

Sistema Local e Regional de Abastecimento
- Feira Estruturada - Manoel Viana

Período de Execução:

Início:

A partir da data de
publicação no DOE

Término:

12 meses

Identificação do Objeto:

Construção de Estrutura em alvenaria, com área de 44,14 m² sendo 35,94 m² para realização das Feiras dos Produtores e 2,55 m² para sanitário, conforme Projeto Técnico em anexo, no valor estimado de R\$ 50.464,08, sendo R\$ 47.940,88 o Repasse do Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural e Cooperativismo e R\$ 2.523,20, que é a contrapartida da Prefeitura Municipal.

Neste caso concreto a contrapartida da Prefeitura Municipal será financeira, para fins de complementar o valor do Projeto

O recurso do Convênio será destinado à construção da Estrutura em Alvenaria, onde os Produtores familiares terão um espaço adequado para realizarem suas Feirinhas, que já acontecem toda semana, mas de forma empírica, sem as condições básicas. A partir da conclusão do referido Projeto os produtores terão um ambiente, inclusive com as condições sanitárias necessárias, para realizar a comercialização dos produtos, frutos de um intenso trabalho. A Prefeitura Municipal vem incentivando a produção familiar há bastante tempo, tendo destinado vários investimentos a esta categoria de Produtor, mas com este ambiente para que os mesmos possam comercializar os seus produtos isso fecha um ciclo, que vai do cultivo a venda.

Justificativa da Proposição:

Atendimento das demandas da Consulta Popular 2015/2016

O maior objetivo da Prefeitura Municipal com a implantação deste Projeto é poder oferecer aos Produtores familiares uma estrutura adequada, que atenda as normas sanitárias e acima de tudo que ofereça condições humanas para que os mesmos possam comercializar os seus produtos frutos de seus rigorosos trabalhos, da melhor forma possível, incentivando cada vez mais a entrada de novos produtores nas Feiras que acontecem semanalmente. A importância que o Município visa na execução deste Projeto, é que o local de vendas dos Produtores seja adequado dentro das normas sanitárias pois o consumo destes produtos pela população de certa forma tem muito haver com a saúde pública preventiva. As Feiras são realizadas por Produtores todos ligados a Agricultura Familiar, basicamente dos Assentamentos de Reforma Agrária. Só famílias Assentadas no Município são 232 famílias, é claro que poucos participam das Feiras, até mesmo por que não tem uma estrutura adequada, mas com a implantação deste Projeto a expectativa é aumentar consideravelmente este número de produtores, até mesmo porque temos uma grande parceria com a EMATER, que de fato é quem dá assessoramento as famílias Assentadas

O Município de Manoel Viana, segundo Relatórios da Secretaria Estadual da Fazenda a produção primária ligada ao agronegócio, representa 88,26% da sua receita própria, sendo que o Município tem em torno de 780 produtores enquadrados como produtor familiar são 232 famílias assentadas da reforma agrária, portanto a participação deste público nas receitas públicas é muito importante, razão esta que leva os governantes municipais a voltarem suas atenções buscando novos incentivos para melhorar a venda destes produtores. Estas mesmas famílias vendem para merenda escolar, beneficiando a venda no PA. Esta iniciativa vai melhorar consideravelmente a renda familiar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1.	Construção de Estrutura em alvenaria, com área total de 44,14 m ² , sendo 35,94 m ² para realização das Feiras dos Produtores e 2,55 m ² , para sanitário.	m ²	44,14 m ²	A partir da data de publicação no DOE	12 meses

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa Código	Especificação	Total	Concedente	Proponente
33.90.39.99.07.00	Demais Serv. Terc. Pessoas Jurídicas	R\$ 51.777,48	R\$ 47.940,88	R\$ 3.836,60
TOTAL GERAL:		R\$ 51.777,48	R\$ 47.940,88	R\$ 3.836,60

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Parcela única
1.	R\$ 47.940,88

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única
1.	R\$ 3.836,60




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Cooperativismo**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Manoel Viana, 30 de março de 2016.



Silvana Ben Salbego - Prefeita Municipal

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2016

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Cooperativismo

Handwritten notes:
04/04/2016
2016 (in a circle)